



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATO N° 35**, de 1° de agosto de 2017

Concede progressão por mérito ao servidor Daniel Augusto Bernardi Scopel.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 11 da Lei n° 1.821/1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder progressão por mérito, com efeitos financeiros retroativos a de 1° de agosto de 2017, ao servidor Daniel Augusto Bernardi Scopel, nomeado pelo Ato n° 53, de 15 de julho de 2014, ocupante do cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "A" para a Referência "B" do Nível NS-IV do Anexo II da Lei n° 1.964/2007.

**Art. 2°** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 1° de agosto de 2017.

**RENATO REIMANN**  
Presidente da Câmara Municipal

**OLINDA FIORENTIN**  
Primeira-Secretária

**GENIVALDO PAES**  
Segundo-Secretário

**AIRTON SAVELLO**  
Primeiro-Vice-Presidente

**LEANDRO MOURA**  
Segundo-Vice-Presidente

Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.809, de 03.08.2017, pág. 16.

ATO 035/2017  
AUTORIA: Poder Legislativo

